CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI N°475, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária, Agrícola e de Criação São Pedro.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, **Kelison Dieb da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Comunitária, Agrícola e de criação São Pedro, inscrito no CNPJ sob o n° 48.089.337/0001-43, localizada no Ramal Santo Antonio II, Km 06 – CEP 69.415-000, Iranduba-Am.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Iranduba – Am, em 16 de janeiro de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: XHJRDYBFO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/01/2023 - Nº 3286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br